



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 478/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO
DE FARMACÊUTICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a desistência expressa de assumir a função manifestada pelo contratado através da Tramitação n.º 3, do Ofício n.º 519/2024:

Resolve:

Art. 1º - **Torna-se sem efeito a contratação** do senhor **Augusto Dias da Mota**, nomeado pela Portaria n.º 473/2024 para a função de farmacêutico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, 22 de maio de 2024.

Novo Cabrais, 22 de maio de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0C8-21E9-D9BB-216B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 22/05/2024 09:38:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/A0C8-21E9-D9BB-216B>